



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 6227/2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 193, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea;

Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando que o óbito é posterior à MP 664/2014, convertida na Lei 13. 135/2013, não há previsão para a concessão de pensão ao menor sob guarda, no que estabelece a Lei nº 8.112/90;

Considerando ainda, o previsto no art. 16 da Lei 8.213/1991, o menor sob guarda não consta no rol de dependentes previdenciários do segurado, portanto não poderá ser habilitado ao recebimento de pensão;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6227/2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Indeferir o pedido de pensão civil temporária, formulado por MARIA LUIZA DIAS BARBOSA DA CUNHA, na condição de menor sob guarda, nascida em 19/04/2005, menor de 21 anos, em razão do falecimento de **Maria Elisabeth de Sousa Barbosa**, aposentada do TRT-16ª Região, ocorrido em 21/08/2024, por ausência de previsão legal”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)